



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



**EDITAL Nº 007/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº010/2013; representado por seu presidente Sr. Marcelo Lopes da Rocha, e por seu regimento interno através do artigo 34, em reunião ordinária dia no 24 de junho de 2022, na Secretaria de Bem Estar Social, situada na Travessa Mato Grosso, nº 513, Centro

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º-** A relação das Candidatas Eleitas para o Pleito de Suplente de Consiheiro Tuteiar do Município de Ibema- Pr, gestão 2022 a 2023, de acordo com a Lei Nº 10/2013. Sendo a lista divulgada em ordem de classificação.

- |  |           |
|--|-----------|
| 1- JOCELAINÉ SANTOS Nº 222 (RG 13.365.834-3) | 217 votos |
| 2- FATIMA NASCIMENTO Nº 123 (RG 5.158.011-7) | 131 votos |
| 3-TAISA S. GRACIOLI Nº 456 (RG 10.777.535-8) | 96 votos  |
| 4 - MILA FREITAS Nº 155 (RG 8.314.550-1)     | 72 votos  |

**Art. 2º** Fica suspenso o Processo de Diplomação e posse das Candidatas até a finalização do Procedimento Administrativo conforme ofício 607/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), comarca de Catanduvas para este conselho.

Ibema, 25 de junho de 2022

**Marcelo Lopes da Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA